



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 30 de março de 2010.

Parecer 27/2010

Solicitante: **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

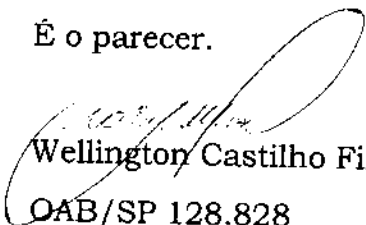
Assunto: Projeto de Lei 36/10 – Desmembramento de Área Pública.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo, que dispõe sobre desmembramento de área pública para construção de unidades habitacionais. O Projeto foi registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 498/2010, em 17 de março de 2010.

O Projeto é legal, sendo matéria de puro mérito, razão pela qual submetemos o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares desta Casa para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho

OAB/SP 128.828